



TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/028/SIURB/24/25

CONTRATO Nº 028/SIURB/24

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/23/SIURB

PROCESSO SEI Nº 6022.2024/0001559-0 (Proc. Original nº 6022.2023/0006410-7)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAETRUTURA URBANA E OBRAS

CONTRATADA: CONSÓRCIO MJ OAES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, REPAROS E RECUPERAÇÃO DE ANOMALIAS EM OAE'S, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA – LOTE 08.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ nº **46.392.171/0001-04**, neste ato representada pelo **Secretário** da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Senhor **MARCOS MONTEIRO** adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, o **CONSÓRCIO MJ OAES** sediado na Rua Marcelino Champagnat, nº 590, Sala 02, Jardim da Glória, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **53.720.053/0001-43**, constituído pelas empresas **MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (LÍDER COM 50%)**, com sede na Rua Marcelino Champagnat, nº 580, Jardim da Glória, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **57.646.374/0001-04**, e **JOB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (COMPONENTE COM 50%)**, com sede na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 1119, 8º andar, Sala 812, Tamboré, Barueri/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **54.522.867/0001-36**, neste ato representado pelo Senhor **MARCELO CORIO**, portador do RG nº 8.632.688 SSP/SP e do CPF nº 323.683.216-91 e pelo Senhor **DIMITRIUS ANASTASE TZORTZIS**, portador do RG nº 8.672.463-0 SSP/SP e do CPF nº 006.667.948-63, adiante designada simplesmente "**CONTRATADA**", resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI **119235224** e o despacho autorizatório em doc. SEI **119236906**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **17/02/2025**, do processo **6022.2024/0001559-0**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **028/SIURB/24**, na conformidade das seguintes Cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL


1.1. Fica prorrogado o prazo de execução por mais **03 (três) meses** a contar de **07/02/2025** até **06/05/2025**, com adoção do novo cronograma físico financeiro em Doc. SEI nº **118410635**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do **CONTRATO Nº 028/SIURB/24** e do seu respectivo aditamento que não colida com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB

CONTRATADA
CONSÓRCIO MJ OAES

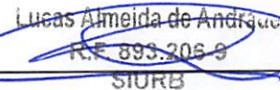


MARCELO CORIO
REPRESENTANTE LEGAL

DIMITRIUS ANASTASE TZORTZIS
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:


Angelo Ramos de Figueiredo
R.E. 916.402.2
SIURB


Lucas Almeida de Andrade
R.E. 893.206-9
SIURB





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TV84V-LELFY-JRJ3F-YHWXB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Dimitrius Anastase Tzortzis (CPF 006.667.948-63)

Marcelo Corio (CPF 323.683.216-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TV84V-LELFY-JRJ3F-YHWXB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "A" or "B", located in the lower right area of the page.

